

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PI
QUADRIÊNIO 2024- 2028.**

EDITAL CONJUNTO CMDCA/CEE nº 01/2023, de 04 de julho de 2023

Divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023 e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA- PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.476/2022, de 08 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.501/2023, de 07 de junho de 2023, a Resolução Conanda Nº 231/2022, em conjunto com a **Comissão Especial Eleitoral- CEE**, que no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução CMDCA nº 03/2023 e considerando os termos do Edital CMDCA nº 01/2023, que Convoca o citado processo e o encerramento das inscrições, conforme prazo previsto no termo aditivo nº 02/2023 do referido Edital, **RESOLVEM TORNAR PÚBLICO:**

1. O presente **Edital de divulgação da lista preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar deste município/ quadriênio 2024/2028, conforme segue:

Nº	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Lauriele dos Santos Amorim	01	Deferida	
02	Suelane Carvalho de Amorim	02	Deferida	
03	Elane Castro Gomes	03	Deferida	

04	Lauriana Marques Leite Silva	04	Deferida	
05	Marsuele Ventura Barbosa	05	Deferida	
06	Francisca Gilca Alves Calaça	06	Indeferida	Ausência de documentação.
07	Jociane Carvalho da Costa	07	Deferida	
08	Antonio José Silva Lira	08	Deferida	
09	Lúcia Maria de Araújo Pinto Paiva	09	Deferida	
10	Domingos de Oliveira Santos	10	Deferida	
11	Rita Nayane de Sousa	11	Deferida	
12	Edinalva de Sousa Costa	12	Indeferida	Inconsistência e ausência de documentação.
13	Lucas Silva Araújo	13	Deferida	

2. A partir da data de publicação do presente Edital, o candidato ou candidata que teve inscrição indeferida, após análise das fichas de inscrições e da documentação, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, para se adequar ao Edital CMDCA nº 01/2023 e regularizar sua inscrição e tornar-se apto para concorrer ao processo de escolha.

3. O recurso que trata o item anterior, deverá ser dirigido a Comissão Especial Eleitoral, localizada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Rua 13 de maio 223, centro, no horário de 08:00h às 12:00h.

4. Após esse prazo, a Comissão Especial Eleitoral, publicará a relação preliminar dos candidatos com inscrições deferida e indeferida.

Esperantina - PI, 04 de julho de 2023

Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente CMDCA
CPF: 985.805.233-20

Presidente da Comissão Especial Eleitoral- CEE

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09 /2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Aprova o Edital Conjunto CMDCA/CEE nº 01/2023, que divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina-PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.476/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reforma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, o Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.501/2023, que dispõe sobre a revogação do inciso III do art. 40, alterações dos incisos VI e VIII do art. 40 e art. 41, inciso II do art. 45, inciso XI do art. 75 da Lei Municipal nº 1.476/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reforma o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, o Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução do CEDCA/PI de Nº 131 de 15 de março de 2023, que dispõe sobre as recomendações para o funcionamento e o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 do CMDCA, de 10 de abril de 2023, que Convoca e Regulamenta a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/2023, de 10 de abril de 2023, que Institui Comissão Especial Eleitoral para coordenar o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI para o quadriênio 2024- 2028;

CONSIDERANDO os Termos do Aditivo nº 02/2023 do Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre a prorrogação das inscrições e alteração do calendário do referido Edital, aprovado pela Resolução CMDCA nº 7/2023;

CONSIDERANDO a Errata nº 02/2023, do Edital CMDCA nº 01/2023, que alterar alguns itens e subitens do citado edital, aprovada pela Resolução CMDCA nº 8/2023;

CONSIDERANDO a reunião extraordinário nº 12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Esperantina- PI, conjunta com a Comissão Especial Eleitoral - CEE, realizada no dia 04 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Conjunto do CMDCA/CEE nº 01/2023, que divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Esperantina- PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina – PI, 04 de julho de 2023

Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente CMDCA
CPF: 985.805.233-20

Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente do CMDCA